

TRAMITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

DATA	COMISSÃO
31/08	Expediente
27/09	CDenominações
05/10	Expediente
19/10	Orçaria

Processo n.º 1312 / 93

Projeto de: LEI Nº 103/93

Assunto: Denomina DOMINGOS ANGELI via pública das Chácaras São Bento, bairro Country Club.

Aut 104/93

Autor: Tânia Denilze Capovilla

AUTUAÇÃO

Aos 31 dias do mês de agosto de 19 93, nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para constar, faço estes termos. Eu [Signature]

Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

10025 2:55 21 93 001317

PROTÓCOLO

Projeto de Lei nº 103 /93

C. M. V.

Proc. nº 1312/93

Fls. 001

Resp. mam

Senhor Presidente

A Vereadora Tânia Denilze Capovilla, apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação da Casa, o incluso projeto de lei que denomina DOMINGOS ANGELI via pública do Município, para o qual conta com a colaboração dos nobres Companheiros para sua aprovação.

BIOGRAFIA:

Domingos Angeli nasceu em Valinhos, em 08 de março de 1925.

Faleceu em 05 de agosto de 1991.

Foi casado com a senhora Palmira Corvini Angeli com quem teve 4 filhos: Maurício Luiz, José Carlos, Nelson Domingos e Maria Clélia.

Foi comerciante durante anos e anos, sendo um dos proprietários da Cerâmica Irmãos Angeli e do Jola Materiais para Construção.

Pessoa idônea, trabalhadora e dedicado à família.

Residiu sua vida toda no Bairro Ponte Alta, sendo muito conhecido na cidade. Conquistou muitos amigos ao longo de sua vida. Sempre alegre, fez de sua vida um exemplo como ser humano.

Sua família ainda reside à Rodovia dos Andradas nº 1912, Bairro Ponte Alta, onde dão continuidade a muito o que aprenderam com aquele simples cidadão.

Considerando justa a nossa homenagem, agradecemos a colaboração dos nobres Companheiros.

Aos 25/08/93

LIDO EM SESSÃO DE 31/08/93

Em caminho de (s) Comissão(ões)

- Justiça e Defesa
- Educação e Desporto
- Obras, Serviços Públicos e Assistência Social

Denomi. de Logradouros Públicos

mam/.

TÂNIA DENILZE CAPOVILLA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. n° 1312/93

Fls. 002

Resp. ymam

Projeto de Lei nº 103/93

Lei nº _____

" Denomina DOMINGOS ANGELI via pública das Chácaras São Bento, Bairro Country Club "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua DOMINGOS ANGELI, a atual Estrada 16 (Dezesseis) das Chácaras São Bento, Bairro Country Club, com início na Estrada 17 (Dezessete) e término na Estrada 21 (Vinte e um), ambas das Chácaras São Bento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de
Valinhos, aos

Prefeito Municipal

Conferido
Em 02/09/93

mam/ ROSA C. B. MUSELLO
Oficial Administrativa
D.A./S.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. n° 1312/93

Fls. 002

Resp. mam

Projeto de Lei nº 103 /93

Lei nº _____

" Denomina DOMINGOS ANGELI via pública das Chácaras São Bento, Bairro Country Club "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal ap' aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua DOMINGOS ANGELI, a atual Estrada 16 (Dezesseis) das Chácaras São Bento, Bairro Country Club, com início na Estrada 17 (Dezesseis) e término na Estrada 21 (Vinte e um), ambas das Chácaras São Bento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de
Valinhos, aos

Prefeito Municipal

*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 1312/93

Fls. 03

Resp. D.

Comissão de Denominação de Logradouros Públicos

Projeto de Lei Nº 103 / 93

Assunto: Parecer

Fassoranel

Valinhos 29 / 09 / 93

PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.
Proc. nº 1312/93
Fls. 04
Resp. J.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proj. de Lei Nº 103/93

Assunto: Parecer

Favorável

Valinhos 29/09/93

[Signature]
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 05/10/93
PRESIDENTE

PARA ORDEM DO DIA DE 19/10/93
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 21/10/93
Providencie-se e em seguida archive-se.

PAULO ALCIDIO BANDINA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 103/93- Autógrafo nº 104/93- Proc. nº 1312/93

Lei nº
=====

" Denomina DOMINGOS ANGELI via pública das Chácaras São Bento, Bairro Country Club "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

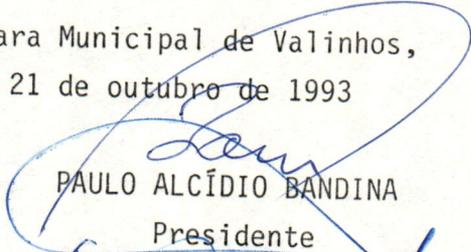
Artigo 1º- É denominada Rua DOMINGOS ANGELI, a atual Estrada 16 (dezesseis) das Chácaras São Bento, Bairro Country Club, com início na Estrada 17 (dezesete) e término na Estrada 21 (vinte e um), ambas das Chácaras São Bento.

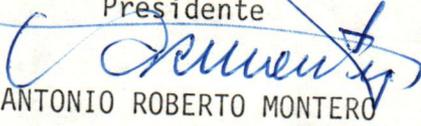
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

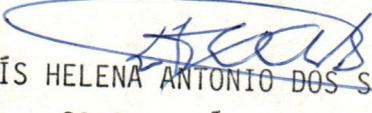
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de outubro de 1993


PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente


ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário


LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

Recubi.
Em 27/11/93.
*

fu



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 103/93- Autógrafo nº 104/93- Proc. nº 1312/93

Lei nº 2660, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

" Denomina DOMINGOS ANGELI via pública das Chácaras São Bento, Bairro Country Club "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua DOMINGOS ANGELI, a atual Estrada 16 (dezesseis) das Chácaras São Bento, Bairro Country Club, com início na Estrada 17 (dezesete) e término na Estrada 21 (vinte e um), ambas das Chácaras São Bento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 08 de novembro de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

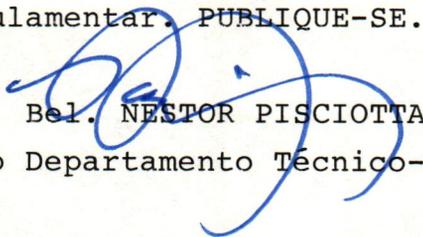
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de outubro de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. NESTOR PISCIOTTA
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

Tania Cruz Barduchi
TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI
Diretora do Departamento de Expediente